



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Casa Pronta

19 de Janeiro de 2009

1. O que é o balcão Casa Pronta?

O Casa Pronta é um **balcão único onde é possível realizar todas as operações relativas à compra e venda de casa (prédios urbanos)**. Neste balcão é possível **pagar impostos, celebrar o contrato de compra e venda, realizar imediatamente todos os registos, pedir a isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pedir a alteração da morada fiscal, etc.**

2. Onde funciona o balcão Casa Pronta?

O balcão “Casa Pronta” funciona nas instalações dos serviços do Instituto dos Registos e do Notariado, nas **conservatórias de registo predial e postos de atendimento dessas conservatórias**.

Amanhã, dia 20 de Fevereiro, entram em funcionamento 4 novos balcões Casa Pronta na cidade de Lisboa, na Avenida Almirante Reis, n.º 104, 4.º andar, Avenida Defensores de Chaves, n.º 52, r/c, na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 7 a 13, 1.º andar, e na loja do registos na Rua Augusto Pina, n.º 21, r/c Loja "A", em Lisboa.

Ontem, dia 18 de Fevereiro de 2009, entraram em funcionamento 13 novos balcões Casa Pronta, 10 dos quais na área metropolitana de Lisboa, nos concelhos da **Amadora** (1.ª e 2.ª Conservatórias do Registo Predial da Amadora), de **Cascais** (1.ª e 2.ª Conservatórias do Registo Predial de Cascais), de **Loures** (1.ª e 2.ª Conservatórias do Registo Predial de Loures), de **Oeiras** (1.ª e 2.ª Conservatórias do Registo Predial de Oeiras), e de **Sintra** (1.ª e 2.ª Conservatórias do Registo Predial de Sintra), e **nas conservatórias de registo predial dos concelhos de Carregal do Sal, Penafiel e Vila Flor**.

Assim, a partir de 20 de Fevereiro, os cidadãos e empresas **passam a dispor de 21 postos de atendimento “Casa Pronta” na área metropolitana de Lisboa**, nos municípios de Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Moita, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira, o que significa que o “Casa Pronta” passa a estar disponível em 10 dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa.

Desde 1 de Janeiro de 2009, o balcão “Casa Pronta” passou a ter cobertura nacional. Assim, os cidadãos e empresas podem realizar a compra e venda de imóveis, com ou sem recurso a financiamento bancário, em qualquer posto de atendimento “Casa Pronta”, independentemente da localização do imóvel (ex.: comprar um imóvel de Bragança em qualquer posto de atendimento “Casa Pronta” de Lisboa ou da área metropolitana de Lisboa).

Assim, a partir de 20 de Fevereiro de 2009, o Casa Pronta passa a estar disponível em:

- 185 Postos de atendimento;
- 163 Municípios;
- 18 Distritos;
- 13 Capitais de distrito.

O Casa Pronta está igualmente disponível nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

O balcão “Casa Pronta” vai continuar a ser progressivamente **alargado a todo o território nacional**.

Pode consultar em anexo a lista actualizada de conservatórias e serviços de registo onde o balcão “Casa Pronta” está disponível.

3. Para que tipo de negócios posso utilizar o balcão Casa Pronta?

Para os seguintes negócios, relativos a prédios urbanos:

- a) Compra e venda;

- b) Mútuo e demais contratos de crédito e de financiamento celebrados por instituições de crédito, com hipoteca, com ou sem fiança;
- c) Hipoteca e a transferência de créditos.

Portanto, posso utilizar o balcão Casa Pronta para a compra de uma casa, com ou sem financiamento bancário, para transferir um empréstimo bancário para compra de casa de um banco para outro ou para contrair um empréstimo com uma hipoteca a garantir esse empréstimo.

No futuro, este serviço poderá vir a ser alargado a compras e vendas e transacções imobiliárias relativas a prédios rústicos (propriedades rurais), a prédios mistos (casa e propriedade rural), bem como a outro tipo de negócios jurídicos.

Para os actos que ainda não podem ser realizados no balcão “Casa Pronta”, as conservatórias/serviços de registo prestam um outro serviço em “balcão único” cujos preços são os seguintes:

- 650€+impostos, se for praticado mais que um registo (ex. compra e venda com financiamento bancário de prédio rústico).
- 350€, se for praticado apenas um registo (ex. compra de prédio misto).

4. Posso utilizar o balcão “Casa Pronta” para a compra e venda de propriedades rurais (prédios rústicos)? E de prédios mistos?

Por enquanto, o balcão “Casa Pronta” ainda não pode ser utilizado para a compra e venda de prédios rústicos (ex.: terrenos) nem mistos (prédio com casa e propriedade rural).

No futuro também será possível utilizar o balcão “Casa Pronta” para a compra e venda de prédios rústicos e prédios mistos.

5. Posso utilizar o balcão Casa Pronta para qualquer imóvel, independentemente da sua localização territorial?

Desde 1 de Janeiro de 2009, com a eliminação da competência territorial das conservatórias de registo predial, o balcão “Casa Pronta” passou a ter cobertura nacional. Assim, os cidadãos e empresas passam a poder realizar a compra e venda de imóveis, com ou sem recurso a financiamento bancário, em qualquer posto de atendimento “Casa Pronta”, independentemente da localização do imóvel (ex.:

comprar um imóvel de Bragança num dos postos de atendimento “Casa Pronta” de Lisboa ou da área metropolitana de Lisboa).

6. Quem presta o serviço de balcão único "Casa Pronta"?

O serviço de balcão único “Casa Pronta” é prestado por conservadores e oficiais de registo nas conservatórias e serviços de registo que disponibilizam este “balcão único”. **Consulte em anexo a lista actualizada de conservatórias e serviços de registo que disponibilizam o “Casa Pronta”.**

7. Posso utilizar o balcão Casa Pronta se pedir um financiamento ao banco para a compra de casa? E se não pedir? E posso utilizar o Casa Pronta no meu Banco?

Posso utilizar o Casa Pronta quer utilize, ou não, financiamento bancário.

No passado dia 31 de Outubro de 2008, entrou em funcionamento, a título experimental, o novo serviço “Casa Pronta no seu Banco” nos concelhos de Braga e Leiria.

O “Casa Pronta no seu Banco” permite disponibilizar o balcão único Casa Pronta nas instalações de qualquer banco, sem necessidade de deslocações à conservatória do registo predial ou a qualquer outro serviço público para praticarem negócios relativos a casas ou outros prédios urbanos, com recurso a crédito bancário.

O serviço “Casa Pronta no seu Banco” já está disponível nas agências da Caixa Geral de Depósitos e do Millennium BCP nos concelhos de Braga e Leiria, podendo, durante o período experimental, **ser alargado a outros bancos** que venham manifestar interesse em disponibilizar este serviço aos seus clientes nesses concelhos. Após o período experimental, poderá ser disponibilizado aos bancos em outras zonas do país.

O “Casa Pronta no seu Banco” é prestado pelos **oficiais públicos, dos serviços de registo** do Ministério da Justiça, **que se deslocam aos bancos** para prestar este serviço de balcão único.

O “Casa Pronta no seu Banco”, pode ser utilizado para a compra de uma casa com financiamento bancário, para transferir o crédito à habitação de um banco para outro e para contrair empréstimos bancários em que seja constituída uma hipoteca sobre um imóvel como garantia.

8. Que vantagens tenho em utilizar o balcão Casa Pronta?

a) **Todas as operações se fazem num balcão único, evitando-se deslocações.**

O Casa Pronta permite fazer **num único momento o contrato e o respectivo registo**. A conservatória pode **liquidar o imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)** e, a solicitação do comprador, **pedir a alteração da morada fiscal do mesmo, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a habitação própria e permanente e a inscrição ou a actualização de prédio urbano na matriz**. Nesta última situação, não se torna necessário solicitar as plantas do imóvel à câmara municipal, porque é a conservatória que o faz e as envia ao serviço de finanças.

b) **É um processo simplificado, com menos formalidades**

No Casa Pronta deixa de ser necessário:

i) Obter junto da conservatória do registo predial uma **certidão do prédio antes de celebrar uma escritura pública;**

ii) Obter, na conservatória do registo comercial, uma **certidão de registo comercial** – quando o interveniente seja uma pessoa colectiva –, porque a conservatória tem acesso à base de dados do registo comercial.

iii) **A certidão do registo civil**, que era necessária nalgumas situações, porque a conservatória tem acesso à base de dados do registo civil;

iv) Obter na repartição de finanças a **caderneta predial**, porque a conservatória tem acesso à base de dados das cadernetas prediais;

v) Obter na câmara municipal uma certidão da **licença de habitação;**

vi) **Celebrar uma escritura pública** no cartório notarial, porque o negócio jurídico é celebrado perante o conservador, que **imediatamente procede à realização do registo.**

c) **O preço é mais barato**

O serviço Casa Pronta custa **300€+Impostos**, se o processo der origem a um único acto de registo (uma aquisição ou uma hipoteca, por exemplo). **Se for usada uma conta-poupança habitação, o preço da compra de uma casa sem financiamento bancário custa apenas 180€+Impostos.**

O preço médio de uma compra e venda sem financiamento bancário pelo método tradicional é superior a 550€+Impostos.

O serviço Casa Pronta custa **600€+Impostos**, se o processo der origem a mais do que um acto de registo. É o preço, por exemplo, da **compra de uma casa com financiamento bancário (registo da aquisição e da hipoteca)**. **Se for usada uma conta-poupança habitação custa apenas 400€+Impostos.**

O preço médio de uma compra e venda com financiamento bancário pelo método tradicional é superior a 900€+Impostos.

A DECO reconheceu que, no balcão Casa Pronta, há uma **significativa redução de custos nas formalidades relativas à compra de casa**, tendo afirmado que o cidadão poupa, em média “60 a 70 por cento”.

9. Posso marcar um dia para ir ao balcão Casa Pronta?

Sim.

Pode telefonar para o número **21.771.43.50** e fazer a **marcação por telefone** ou marcar pessoalmente **junto do balcão Casa Pronta**.

O **banco que tratar do financiamento também pode fazer a marcação prévia por via electrónica.**

Também é possível utilizar o **Casa Pronta sem realizar qualquer marcação prévia desde que o procedimento tenha lugar no balcão Casa Pronta da área geográfica do imóvel e se utilize um dos modelos de contrato pré-aprovado.**

10. O que é o serviço das preferências on-line?

É o serviço que permite, a quem pretende vender um imóvel sobre o qual incida direito legal de preferência de uma entidade pública (Câmara Municipal, IGESPAR, etc.), anunciar, de uma única vez e através da Internet (em

www.casapronta.mj.pt), os elementos essenciais do negócio. Depois, as entidades com direito de preferência respeitantes à transmissão têm que manifestar a intenção de exercer o direito de preferência através desse site.

Assim, para dar preferência, basta que o vendedor do imóvel insira uma única vez e por via electrónica os dados da venda, em www.casapronta.mj.pt. **As entidades públicas com direito de preferência passam a ter de manifestar a intenção de exercer a preferência no site.**

11. Que vantagens tem o serviço das preferências online?

Com o Casa Pronta passa a ser possível enviar a informação obrigatória para o exercício do direito de preferência por entidades públicas através de **uma única via, electrónica e desmaterializada.**

O vendedor deixa de ter de se relacionar com várias entidades públicas diferentes (ex: IGESPAR, I.P., municípios, etc.) para transmitir a informação necessária ao exercício do direito de preferência por várias vias e formas diferentes. **Basta um único envio, electrónico e desmaterializado,** a que todas as entidades públicas que podem exercer o direito de preferência têm acesso.

Os passos a dar através do sítio **www.casapronta.mj.pt** são os seguintes:

- 1.º passo – Colocar informação no sítio **www.casapronta.mj.pt** relativamente ao prédio que se pretende vender (identificação do vendedor, do comprador, do imóvel e indicação do preço);
- 2.º passo – Pagar 15€, por Multibanco ou *homebanking*, que serão integralmente descontados no preço do Casa Pronta;
- 3.º passo – Aguardar 10 dias úteis, no máximo e, depois consultar o sítio. Se nada tiver sido assinalado por entidades públicas que possam exercer o direito de preferência, isso significa que não o querem exercer e que a venda se pode realizar.
- 4.º passo – Realizar a compra e venda no balcão Casa Pronta.

12. Se colocar a informação no sítio das preferências estou dispensado de ir ao IGESPAR, I.P. e/ou à câmara para saber se querem exercer o direito de preferência?

Sim. Estes actos passam a poder ser praticados on-line, através de **um único envio electrónico e desmaterializado em www.casapronta.mj.pt**.

As entidades com direito de preferência respeitantes à transmissão têm que manifestar a intenção de exercer o direito de preferência em www.casapronta.mj.pt. A falta de manifestação expressa da intenção de exercer o direito legal de preferência, por parte da entidade pública que tem direito de preferência sobre o imóvel, no prazo de 10 dias determina a caducidade deste direito. Ou seja, decorrido 10 dias após a publicação do anúncio se, por exemplo a Câmara Municipal, não manifestar no site a intenção de exercer o direito de preferência, o seu direito de preferência já não poderá ser exercido. O negócio pode ser celebrado sem necessidade de mais formalidades relacionadas com a obtenção de certidões, junto de entidades públicas, de “não exercício de direito de preferência).

13. Se a casa que quiser vender não estiver em zona classificada ou área onde tenha de dar preferência tenho, mesmo assim, de colocar a informação no site das preferências?

Não. Se a casa que quiser vender não estiver em zona classificada ou área onde tenha de dar preferência não tenho de colocar a informação no site das preferências.

De qualquer forma, caso não saiba se a casa se encontra em área onde tenha de dar preferência ou se está classificada, pode sempre colocar a informação sobre a venda no site das preferências. Por um lado, fica-se com a garantia de que foram cumpridas as formalidades (se as houver) relativas à comunicação a entidades públicas para exercício de direito de preferência, sem ter de saber se a casa está em área onde se tenha de dar preferência ou se está classificada. Por outro lado, o valor a pagar pode ser integralmente deduzido no preço do “Casa Pronta”, pelo que, na prática, o serviço é gratuito.

14. O que devo fazer se não souber se a minha casa está localizada numa zona onde tenha de dar preferência? Devo, nesses casos, mesmo se não tiver a certeza, colocar a informação no site das preferências?

Algumas entidades públicas (Câmaras Municipais, IGESPAR) disponibilizam nos seus sítios Internet plantas com a localização dos imóveis sujeitos ao direito de preferência. No entanto, **em caso de dúvida, posso colocar a informação no site e fico com a certeza**

de ter cumprido as minhas obrigações. Caso o imóvel não esteja classificado ou não se encontre numa dessas áreas, a preferência não será exercida. **Não se perde nada porque o preço pago (15€) é descontado no custo final do “Casa Pronta”.**

15. Tenho de pagar para transmitir as informações às entidades públicas a quem tenho de dar preferência na venda?

Sim. O custo é de 15€, mas esse valor é descontado no preço do procedimento Casa Pronta. Logo, na prática, é gratuito.

16. Depois de colocar a informação no sítio das preferências (www.casapronta.mj.pt) quanto tempo tenho de esperar antes de poder vender a casa através do Casa Pronta?

Tenho que esperar 10 dias úteis, que é o prazo que as entidades com direito legal de preferência têm para manifestar a intenção de exercer esse direito.

Se o prazo legal para o exercício do direito de preferência for inferior a 10 dias, o prazo para manifestar a intenção de exercer esse direito deixa de ser 10 dias e passa a ser o prazo para o exercício do direito de preferência.

Depois disso, o negócio pode ser realizado junto de qualquer entidades habilitada para o fazer, sem mais formalidades relativas à preferência a dar a entidades públicas.

17. Depois de colocar a informação no site das preferências e de ter passado o tempo para as entidades públicas assinalarem no site que pretendem exercer o direito de preferência, como sei que não o fizeram? Ou seja, como sei a partir de que momento posso vender a casa com a garantia de que a entidade pública competente não vai exercer o direito de preferência?

Pode consultar-se o site www.casapronta.pt, indicando o número de anúncio e o NIF ou NIPC e verificar se as entidades com direito de preferência se manifestaram dentro do prazo. Se tal não ocorreu, o direito de preferência caducou e o negócio pode ser realizado.

As conservatórias/serviços de registo podem verificar que as entidades públicas não exerceram o direito de preferência através de consulta a esse site, com os dados que o vendedor lhes transmitir.

18. Que documentos devo levar para a compra e venda através do Casa Pronta?

Os documentos de identificação e os cartões de contribuintes dos vendedores e dos compradores. Sempre que o prédio tenha ficha técnica, é preciso levá-la.

Se tiver uma escritura pública de uma transacção anterior do mesmo imóvel onde esteja referida a existência de licença de utilização, ou a sua dispensa, devo levá-la.

Se, no meu caso, forem necessários outros documentos, serei informado disso pela conservatória ou pelo número de telefone.

19. Preciso de ir à câmara municipal para obter uma certidão da licença de habitação e levá-la para a compra e venda no balcão Casa Pronta?

Não. A necessidade de obter essa **certidão foi eliminada. O serviço de registo obtém a licença de utilização junto da respectiva câmara municipal.**

20. Tenho de pagar o IMT nas finanças antes de fazer a compra e venda através do Casa Pronta?

Não, pode ser feito no balcão Casa Pronta. A pedido dos compradores, o serviço de registo liquida e cobra o IMT devido pelas transmissões onerosas de imóveis, que é o acto mais frequente.

21. Tenho de pagar antes nas finanças o imposto do selo para poder utilizar o balcão Casa Pronta?

Não. A liquidação e pagamento do imposto do selo **pode ser feito no balcão Casa Pronta.**

22. Quando se faça o negócio no balcão Casa Pronta quanto tempo demora a realização dos registos?

É imediata. Assinado o contrato, não tenho que me deslocar novamente à conservatória para pedir os registos. Aliás, concluído o contrato (assinado e pago) a conservatória entrega gratuitamente uma certidão, que já inclui os novos registos.

23. Se quiser mudar a minha morada fiscal para a nova casa que acabei de comprar no balcão Casa Pronta tenho de ir às finanças?

Não. **Posso fazê-lo no balcão Casa Pronta.** Esse acto é gratuito.

24. Se quiser pedir dispensa de pagamento de IMI depois de comprar uma casa no balcão Casa Pronta tenho de ir às finanças?

Não. **Posso fazê-lo no balcão Casa Pronta.** Esse acto é gratuito.

25. Depois de comprar uma casa no balcão Casa Pronta tenho de ir à câmara recolher as plantas (telas finais) da casa para as entregar nas finanças?

As conservatórias asseguram a recolha dessas plantas e o seu envio para as finanças. O interessado deixa de ser onerado com essa obrigação. Só se a Câmara não puder disponibilizar as plantas, é que o interessado poderá ser contactado pelas finanças para proceder à entrega das plantas.

26. O que é a Adesão Pronta?

O projecto Adesão Pronta, permite aos interessados, no momento da compra e venda de um imóvel no âmbito do procedimento “Casa Pronta”, aderirem a centros de arbitragem de conflitos de consumo para a resolução dos conflitos decorrentes dos contratos de compra e venda de imóveis, em vez de tribunais judiciais. Assim, nos casos em que o consumidor opte pela compra de casa utilizando o “Casa Pronta”, passa a ser possível aos interessados determinarem, nesse momento, que os conflitos que surjam no âmbito desse contrato sejam resolvidos no tribunal arbitral de um determinado centro de arbitragem de conflitos de consumo. Este serviço é prestado nos balcões “Casa Pronta” - onde é possível realizar, num único local, todas as operações relativas à compra e venda de casa (prédios urbanos) de forma mais rápida, mais simples e mais barata para os cidadãos e empresas.

Este projecto encontra-se em funcionamento nas 1.^a e 2.^a Conservatórias do Registo Predial de Braga, em parceria com o Centro de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Cavado, em Braga, nas Conservatórias do Registo Predial de Fafe, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde, em parceria com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, e nas Conservatórias do Registo Predial de Cantanhede,

Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, em parceria com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.

CASA PRONTA

Postos de Atendimento

Posto de Atendimento	Início de funcionamento
Conservatória do Registo Predial de Águeda	24 de Julho de 2007
Conservatória do Registo Predial de Almeirim	24 de Julho de 2007
1.ª Conservatória do Registo Predial de Braga	24 de Julho de 2007
2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga	24 de Julho de 2007
1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria	24 de Julho de 2007
2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria	24 de Julho de 2007
Conservatória do Registo Predial de Mirandela	24 de Julho de 2007
Conservatória do Registo Predial de Beja	14 de Janeiro de 2008
1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra	14 de Janeiro de 2008
2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra	14 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial da Guarda	14 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Lamego	14 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de V. Nova de Cerveira	14 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Bragança	31 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Condeixa	31 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Espinho	31 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ovar	31 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Trofa	31 de Janeiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros	20 de Fevereiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Valença	20 de Fevereiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira	20 de Fevereiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Tabuaço	20 de Fevereiro de 2008
Conservatória do Registo Predial da Covilhã	20 de Fevereiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Chaves	20 de Fevereiro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Castro Verde	12 de Março de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mora	12 de Março de 2008
Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande	12 de Março de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alcanena	12 de Março de 2008
Conservatória do Registo Predial de Grândola	12 de Março de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ponte da Barca	2 de Abril de 2008

Conservatória do Registo Predial de Murtosa	2 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere	2 de Abril de 2008
1.ª Conservatória do Registo Predial de Viseu	2 de Abril de 2008
2.ª Conservatória do Registo Predial de Viseu	2 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras	2 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Murça	2 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Fafe	2 de Abril de 2008
Cartório de Competência Especializada na Associação Empresarial da Região de Leiria	14 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alcácer do Sal	23 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Boticas	23 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Estarreja	23 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Pombal	23 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima	23 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Sátão	23 de Abril de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alandroal	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alvito	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Arronches	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Belmonte	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Góis	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei	13 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alcoutim	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pêra	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Gavião	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Golegã	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mação	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Moura	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mortágua	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Valpaços	30 de Maio de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde	30 de Maio de 2008

Conservatória do Registo Predial de Alfandega Fé	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Aljustrel	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Foz Côa	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mangualde	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Portel	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso	18 de Junho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Borba	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Carraceda de Ansiães	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Constância	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Entroncamento	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Sertã	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vimioso	4 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital	14 de Julho de 2008
Conservatória do Registo Predial de Penalva do Castelo	22 de Agosto de 2008
Conservatória do Registo Predial de Cinfães	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mêda	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Penamacor	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Proença-a-Nova	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Tábua	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão	17 de Setembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alpiarça	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Anadia	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Manteigas	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Monforte	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Óbidos	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Pinhel	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ribeira de Pena	3 de Outubro de 2008

Conservatória do Registo Predial de Sabrosa	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vieira do Minho	3 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Almeida	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Armamar	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Cantanhede	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Castro Daire	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Felgueiras	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Oleiros	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Trancoso	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Paiva	21 de Outubro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Arouca	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Aljezur	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Elvas	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Melgaço	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Montalegre	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Torre de Moncorvo	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Póvoa do Lanhoso	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo	6 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Abrantes	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Fronteira	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Mourão	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Portalegre	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial do Redondo	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Resende	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Seia	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Silves	24 de Novembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha	12 de Dezembro de 2008

Conservatória do Registo Predial de Aguiar da Beira	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Aveiro	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial do Cadaval	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Estremoz	12 de Dezembro de 2008
1.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz	12 de Dezembro de 2008
2.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Loulé	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Monchique	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Resende	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Valongo	12 de Dezembro de 2008
Conservatória do Registo Predial de Alijó	12 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos	12 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Baião	12 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial do Barreiro	12 de Janeiro de 2009
Cartório Notarial de Competência Especializada do Porto	12 de Janeiro de 2009
Cartório Notarial de Protesto de Letras do Porto	12 de Janeiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto	12 de Janeiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto	12 de Janeiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada	30 de Janeiro de 2009
2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada	30 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Agualva-Cacém	30 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Gondomar	30 de Janeiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia	30 de Janeiro de 2009
2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia	30 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Matosinhos	30 de Janeiro de 2009
Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos	30 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial da Moita	30 de Janeiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço	30 de Janeiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira	30 de Janeiro de 2009
2.ª Conservatórias do Registo Predial de Vila Franca de Xira	30 de Janeiro de 2009
Espaço Registos de Caminha	2 de Fevereiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora	18 de Fevereiro de 2009
2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora	18 de Fevereiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais	18 de Fevereiro de 2009

2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais	18 de Fevereiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures	18 de Fevereiro de 2009
2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures	18 de Fevereiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras	18 de Fevereiro de 2009
2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras	18 de Fevereiro de 2009
1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra	18 de Fevereiro de 2009
2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra	18 de Fevereiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal	18 de Fevereiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Penafiel	18 de Fevereiro de 2009
Conservatória do Registo Predial de Vila Flor	18 de Fevereiro de 2009
Espaço Registos de Benfica, Lisboa	20 de Fevereiro de 2009
Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa	20 de Fevereiro de 2009
Cartório Notarial de Protesto de Letras de Lisboa	20 de Fevereiro de 2009
Serviços de Registo de Lisboa – Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 7 a 13, 1.º andar, Lisboa	20 de Fevereiro de 2009